



**LEI MUNICIPAL Nº 1.309, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

Autoria: Vereador - Edicélio Targino de Souza

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA EVILÁSIO OLIVEIRA MAIA**, artéria urbana localizada nos Bairros 08 de setembro e José Mendes, iniciando na Rua Jerônimo Batista, paralela a Rua Vereador Raimundo Domingos de Almeida em direção ao Bairro Água Santa, desta Cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

*José Marcondes Moreira*  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*

